

Ceuta na política do século XV

HUMBERTO BAQUERO MORENO

Academia Portuguesa de la Historia

Na sequência da assinatura da paz de Ayllon, firmada entre Portugal e Castela, a 31 de Outubro de 1411, criaram-se as condições que viabilizaram o antigo projecto que apostava na expansão rumo a Granada e a Marrocos. O acordo estabelecido entre os dois reinos seria válido até ao ano de 1420, precisamente quando João II de Castela atingisse a maioridade. Assinale-se que durante as negociações encetadas entre ambas as partes, os castelhanos haviam insistido que constasse no tratado uma clausula que obrigava os portugueses a auxiliá-los quando da conquista do reino granadino. Ficou, ainda, acordado, que Castela obteria essa ajuda de Portugal mediante uma carta, a qual foi solicitada efectivamente¹.

Na realidade a rainha-viúva de Henrique III, Dona Catarina, solicitou a D. João I que no verão de 1412 desse execução ao envio de galés de guerra destinadas a lutar contra os mouros de Granada no preciso momento dum acção militar que iria ser contra eles desencadeada. O monarca português foi célere na resposta ao comunicarlhe através de Álvaro Gonçalves da Maia que tudo faria para a contemplar no seu propósito².

Face a um retardamento por parte de Castela na iniciativa de ataque ao reino de Granada o monarca português começa a esboçar o plano de um ataque a Ceuta, projecto que procura manter no maior dos segredos. Da mensagem enviada pelo rei português ao infante D. Fernando de Castela a propósito da guerra contra Granada obteve como resposta que a contenda que mantinha com o reino de Aragão, cujo trono pretendia, o obrigava a manter tréguas com esse reino muçulmano andaluz. O compromisso assinado em Caspe em 15 de Junho de 1412 acabaria por resolver esse problema definitivamente a seu favor³.

Decorridos dois anos, em 1414, a rainha D. Catarina de Castela, que era irmã de D. Filipa de Lencastre, enviou a Portugal uma embaixada em nome de seu filho. Ao que parece a soberana sentia algum receio face às notícias que lhe chegavam de Portugal sobre a formação dum grande armada cujo destino era parte incerta. Integravam essa missão diplomática o bispo de Mondonhedo e Dias Sanches de Benevides, os quais se encontravam mandatados para negociarem a ratificação da paz com Portugal. Tendo sido bem recebidos os emissários castelhanos, embora D. João I não abrisse o jogo, procurou aquietá-los ao jurar o cumprimento do tratado de paz de 31 de Outubro de 1411⁴.

1. I.A.N./T.T. (Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo), *Gaveta XVIII*, Maço 11, n.º 4. Publicado na *Monumenta Henricina*, vol. II, Coimbra, 1960, doc. 5, pp.7-32. Um bom estudo de conjunto sobre a presença portuguesa em Ceuta deve-se a Isabel Mendes DRUMOND BRAGA e Paulo DRUMOND BRAGA, *Ceuta Portuguesa, (1415-1656)*, ed. do Instituto de Estudos Ceuties, Ceuta, 1998.

2. FERNÃO LOPES, *Crónica de D. João I*, vol. II, Barcelos, 1983, cap. 196, pp.441-445.

3. GOMES EANES DE ZURARA, *Crónica da tomada de Ceuta por El-Rei Dom João I*, Lisboa, 1915, cap. 7, 23.

4. Idem, *Ibidem*, cap. 31, pp.93-97. Cf. Visconde de Santarém, *Quadro Elementar*, tomo I, Paris, 1842, pp. 292-293.

Alarmado o rei de Granada com a notícia que em Portugal se preparava uma frota de enormes proporções e receando que a mesma se dirigisse contra o seu reino, envia-nos uma embaixada a qual sob o pretexto que era necessário reforçar os laços comerciais existentes entre os dois reinos procurou obter garantias de D. João I. Uma das petições consistia na concessão de cartas de segurança, para que os mercadores de ambos os reinos pudessem negociar sem quaisquer sobressaltos. Bem recebidos D. João I procurou tranquilizá-los, usando como argumento não haver motivo para qualquer receio, pois ninguém ao certo conhecia os seus propósitos. Tudo não passava de meras suspeitas, motivo pelo qual não concederia a ninguém as requeridas cartas de segurança. Perante este quadro os embaixadores sentiram-se intranquilos, embora não tivessem tido melhor sorte quando procuraram obter informações tanto junto da rainha D. Filipa como de seus filhos os Infantes⁵.

Embora não caiba aqui dilucidar quais as motivações que impulsionaram os portugueses na tomada de Ceuta, importa contudo procurar no seio da sociedade portuguesa os factores que propiciaram este empreendimento. Par tal bastará recorrer ao cronista Zurara para detectar algumas linhas que sintonizam com a insatisfação da nobreza. Com efeito, a paz com Castela havia sido mal recebida, ao que parece sobretudo por algumas camadas mais jovens da cavalaria-fidalga. Contrariamente aos mais velhos que haviam sido contemplados com os bens confiscados aos opositores de D. João I, os mais novos sentiam-se gravemente ledos. Ao verem-se impedidos na distribuição dos despojos de guerra, talvez na utopia de imaginárias conquistas em terras castelhanas. Por isso mesmo encararam com entusiasmo a expectativa duma empresa cujo destino desconheciam. O secretismo era de tal ordem que Zurara fala-nos da desorientação que reinava entre os agentes estrangeiros. Inclusive o espião aragonês Rui Dias de Vega completamente desesperado chegou ao delírio de pretender incendiar as embarcações que estivessem ancoradas no porto da largada⁶.

A este propósito vale ainda atentar no conteúdo da carta que lhe enviou o rei Aragão, Fernando, desde Valência, em 3 de Abril de 1415, na qual lhe dá instruções no sentido de averiguar quantos pilotos leva consigo o monarca português, do mesmo modo que importava desvendar a sua nacionalidade, bem como a natureza dos artefactos transportados⁷.

Com a maior diligência possível o mencionado Rui Dias de Vega escreveu em 21 de Abril ao monarca aragonês uma pormenorizada carta em que lhe relatou minuciosamente os preparativos que se realizavam, com descrição dos navios, identificação da sua proveniência, tonelagem, naturalidade dos pilotos, com particular destaque para castelhanos e aragoneses, do mesmo modo que transmitia os boatos que circulavam sobre o destino dessa frota, que segundo se especulava seria contra o reino da Sicília. Para além do caricato episódio do lançamento de fogo à armada, oferecia-se para conseguir

5. GOMES EANES DE ZURARA, *ob. cit.*, cap. 34, pp.105-109.

6. Idem, *Ibidem*, capítulos 31 e 34, pp.93-97 e 105-109. No meio do maior segredo apenas o judeu Judas Negro vaticinou Ceuta, o que motivou o comentário de Zurara «que elle nom soubera tanto por nenhuu sinall çerto que uisse, somente per juizo destrellomia em que elle muyto husaua (*Ob. cit.*, *ob. cit.*, cap. 30, p. 93).

7. A.C.A. (Archivo de la Corona de Aragon) *Registro*, 2406, fol. 127 v. Publicado na *Monumenta Henricina*, vol. II, doc. 56, p. 131.

a retirada dos navios, num total de quinze, treze da Viscaya e duas da Galiza. Bastaria para tal que o rei lhe desse ordens nesse sentido⁸:

O assalto militar a Ceuta obrigou a uma intensa preparação, tanto mais que a cidade representava uma importante base comercial do reino de Fez. Para levar a bom termo esse desiderato tornava-se necessário levar a efeito uma série de preparativos. Estes decorreram entre 1412 e 1415⁹.

Ceuta era uma importante cidade. Em conformidade com a descrição do cronista ceptense Mohamede bem Alcacime, a qual nos aparece referida como uma cidade de razoáveis dimensões com muitas ruas, lojas, centros artesanais, estalagens, balneários, mesquitas, bibliotecas e cemitérios. Vigilante face aos ataques havia um pouco por todo o lado torres de vigia, estando a urbe amuralhada e protegida com fossos e casas fortes sobretudo junto à zona portuária. Nos arrabaldes localizava-se a aldeia de Beliunes, que aparece mencionada nas fontes portuguesas por Bulhões¹⁰.

Ultrapassa o âmbito deste estudo discutir a questão das causas, que originaram a ida a Ceuta. Tema que aliás tem sido largamente debatido na historiografia portuguesa. Parece, contudo, ponto assente, que o rei teria sido pressionado pelos filhos e pelo vedor da fazenda João Afonso. A expedição a Ceuta resultava mais arriscada do que para Granada se tivermos em conta os factores geo-estratégicos. Contudo a recusa de Castela em participar neste projecto desaconselhava vivamente qualquer iniciativa desta natureza¹¹.

A escolha de Ceuta tinha em vista a constituição duma base de apoio para a conquista de Marrocos, do mesmo modo que passava a controlar o comércio que transitava através do estreito de Gibraltar. A tese defendida, por António Sérgio de que teria pertencido à burguesia urbana o propósito da tomada de Ceuta com vista à ocupação dum centro de comercialização de trigo, encontra-se descartada. Conforme já foi demonstrado esta cidade contrariamente a outras praças marroquinas sofreu uma crónica escassez de cereais, o que obrigou a guarnição portuguesa a ter de importar trigo proveniente sobretudo da Andaluzia e da Madeira, alguns anos após o seu achamento em 1418¹².

A ocupação de Ceuta pela sua importância na geo-política passaria a constituir um entreposto essencial na penetração portuguesa no Mediterrâneo, criando-se assim

8. A.C.A. *Cartas reales*, caixa n.º 1, Fernando I, n.º 3. Publicada por JAVIER DE SALAS, *Dos cartas sobre la expedición de Ceuta*, revista Instituto, vol. 81, Coimbra, 1931. pp. 317-338. e *Monumenta Henricina*, vol. II, doc. 57, pp.132-146.

9. FERNÃO LOPES, *ob. cit.*, vol. II, cap. 196, pp.441-445.

10. O texto árabe foi publicado por LEVY-PROVENÇAL. *Une description de Ceuta musulmane au XV^e siècle*, in revista «Hespéria», tomo II, Paris, 1931, pp.145-176. A tradução portuguesa do texto ficou-se devendo ao arabista JOAQUIM FIGANIER, *Descrição de Ceuta muçulmana no século XV*, in «Revista da Faculdade de Letras de Lisboa», vol. 13, Lisboa, 1947, pp.10-57.

11. Sobre esta matéria leia-se LUIS FILIPE THOMAZ, *De Ceuta a Timor*, Lisboa, 1994, pp.60-61. Em termos de análise geo-estratégica consulte-se a obra do General José Loureiro dos Santos, *Ceuta 1415. A conquista*, Lisboa, 2002.

12. Embora para o século XVI a questão do fornecimento de trigo para as praças portuguesas de Marrocos aparece-nos muito bem documentado no livro de FRANCISCO BEJARANO ROBLES, *Apostación del concejo y la ciudad de Malaga a esta empresa, a instancia de los factores portugueses durante el siglo XVI (1513-1574)*, Tãnger, 1941. Ainda no âmbito desta temática veja-se a monografia de MANUEL HENRIQUE CORTE-REAL, *A feitoria portuguesa na Andaluzia*, Lisboa, 1967.

condições favoráveis no acesso à importação do trigo siciliano, onde Portugal chegou a possuir uma feitoria. Do mesmo modo formava-se uma base militar a partir da qual se abriam vias de navegação entre o Mediterrâneo e o Atlântico, limpando-se o mar, tanto quanto possível, dos corsários que atravessavam vezes sem conta o estreito de Gibraltar¹³.

Os indicadores disponíveis mostram-nos não ser clara a política de ocupação que devia ser implementada no respeitante à conquista. Quando a esquadra portuguesa se encontrava ancorada em frente de Ceuta, o rei D. João I reuniu a toda a pressa o seu conselho no convés do seu navio. Como alternativa colocou a hipótese de se não seria mais aconselhável proceder à conquista de Gibraltar. Ponderadas algumas razões os seus conselheiros inclinaram-se antes a favor da tomada de Ceuta. A partir desta cidade estariam criadas as condições para um alargamento territorial mediante a ocupação dos territórios situados à volta do espaço urbano que viesse a ser conquistado¹⁴.

Não cabe aqui proceder à descrição da expedição a Ceuta. Diremos apenas sumariamente que a esquadra saiu do Restelo em 25 de Julho de 1415. A direcção deste empreendimento coube ao rei e a seus filhos mais velhos D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique. Em 26 de Julho a frota dobrou o cabo de São Vicente, tendo alcançado Lagos na noite de 26 para 27 de Julho. Neste dia deu-se o desembarque dos expedicionários, tendo o monarca convocado o seu conselho para uma reunião. Pertenceu então ao confessor do rei frei João Xira a pregação de um sermão sobre as motivações desta acção militar. A esquadra demorou-se nesta cidade algarvia até 30 de Julho, rumando de seguida até ao porto de Faro. Devido à ausência de vento teve de permanecer durante uma semana, apenas voltando a navegar no dia 7 de Agosto. Após uma escala efectuada em Algeciras seguiu-se o desembarque em Ceuta a 21 de Agosto. Depois de algumas escaramuças a cidade foi ocupada. Decorridos dois dias, num domingo de 23 de Agosto realizou-se uma missa na mesquita da cidade convertida em igreja¹⁵.

Após algumas hesitações sobre se a cidade devia ou não ser destruída, prevaleceu a opinião da sua conservação. Punha-se a questão de saber quem deveria governá-la. A guarnição portuguesa compunha-se de aproximadamente dois mil e quinhentos homens. O primeiro a ser convidado para as funções de capitão foi Nuno Alvares Pereira, considerando a sua importância nacional, mas este recusou o honroso encargo alegando idade e fadiga. Aceitando as razões invocadas o monarca sabia que este fidalgo pretendia ingressar no retiro do mosteiro do Carmo, que ele próprio fundara em Lisboa¹⁶.

Seguiram-se de imediato convites dirigidos a Gonçalo Vasques Coutinho, homem «sabedor de guerra» e a Martim Afonso de Melo, que depois duma auscultação a seus homens também recusaram. Um dos motivos aduzidos consistia em que sendo os acompanhantes casados, desejavam regressar devido às suas responsabilidades familiares¹⁷.

13. GOMES EANES DE ZURARA, *Crónica da Guiné*, Barcelos, 1937, cap. 5, pp.27-34. Idem, *Chronica do Conde Dom Pedro de Menezes*, in «Collecção de Livros Inéditos de História Portuguesa» vol. I cap. 19, Lisboa, 1972, pp. 240-241.

14. GOMES EANES DE ZURARA, *Crónica da Tomada de Ceuta*, cap. 9, pp.26-29.

15. Humberto BAQUERO MORENO, *Os Itinerários de El-Rei Dom João I*, ed. ICALP, Lisboa, 1988, pp. 146-147.

16. GOMES EANES DE ZURARA, *Chronica do Conde Dom Pedro de Menezes*, cap. V, pp. 229-230.

17. Idem, *Ibidem*, cap. 5, pp.230-231.

Viria a aceitar essa incumbência o conde de Viana D. Pedro de Meneses, a quem o monarca deu posse de imediato «metendolhe logo hũ pao na mão, dizemdo que ho tomasse em hora que lhe dese Deus muita homrra com vitoria [sobre os] ymfies». O bastão entregue por D. João I serviu posteriormente para empossar os capitães de Ceuta, incluindo os governadores espanhóis da praça. Conserva-se esse bastão na mão da imagem de Santa Maria de África, na igreja do mesmo nome. Antes de regressar a Portugal, em princípios de Setembro, o rei prometeu a D. Pedro de Meneses, que voltaria no Março seguinte, considerando que a conquista da cidade apenas se iniciara¹⁸.

Manteve-se D. Pedro de Meneses, no desempenho das funções de capitão-governador até ao ano da sua morte ocorrida em 22 de Setembro de 1437, o que representou um mandato, pleno de vicissitudes, de mais de vinte e dois anos¹⁹.

Abú Saide, soberano do reino de Fez procurou a todo o custo recuperar a cidade de Ceuta. Sentia a perda de um empório comercial de primordial importância. Sofreu diversos reveses internos, ao ponto de ser derrotado pelos granadinos que lhe conquistaram alguns territórios no sul de Espanha, entre eles Gibraltar. As suas tentativas de retomar Ceuta em 1418 e 1419 traduziram-se em sendos fracassos. Viria a ser assassinado pelo povo de Fez em 1421. Seguiu-se à sua morte um período de grande instabilidade. O rei de Tremecém tornou-se senhor de Fez e impôs um príncipe vasalo. No entanto a família dos Oatácidas, pertencente ao ramo dos merinidas, reagiu contra essa imposição fazendo eleger rei de Fez a um filho do rei morto, de nome Abde Alaque. O novo monarca apenas tinha um ano, pelo que a regência do reino passou a pertencer ao Oatácida Iáhia, o qual paulatinamente recuperou esse reino ao seu tutelado. Este novo soberano é o Lazeraque que reteve no cativo ao Infante Santo D. Fernando²⁰.

Preocupado com a questão de Ceuta D. João I enviou uma embaixada ao rei de Aragão, Fernando I, a qual através do enviado Álvaro Gonçalves de Anaya lhe comunicava a sua disposição de facultar o porto de Ceuta aos navios aragoneses que se disponibilizassem a combater os mouros granadinos. A missão portuguesa foi recebida pelo monarca aragonês com demonstrações de apreço²¹.

Na sua resposta desde Perpinhão de 18 de Outubro de 1415, Fernando I de Aragão acusa uma carta de D. João I em que lhe dá notícia da conquista de Ceuta aos mouros. De acordo com o teor da missiva o aragonês manifesta a sua satisfação pelo serviço prestado em prol da dilatação da fé católica. Do mesmo modo comunica ter estado muito doente, mas presentemente em franca convalescença²².

D. João I escreveu uma carta em 20 de Outubro desse ano ao rei aragonês convidando-o em cooperação com Castela, no desencadeamento duma acção conjunta contra os muçulmanos. A conquista de Granada resultaria viável atendendo a que os

18. Idem, *Ibidem*, cap. 5, 6 e 9, pp.231-235 e 240-241.

19. Idem, *Ibidem*, cap. 40, pp.624-626.

20. David LOPES, *Os portugueses em Marrocos: Ceuta e Tânger* in «História de Portugal», vol. III, Barcelos, 1931, pp. 395-396.

21. GOMES EANES DE ZURARA, *Chronica da Tomada de Ceuta*, cap. 91, pp. 242-244.

22. A.C.A. Reg. 2409 fol. 104v. Publicada por Mariano Arribas Palau, *Repercusion de la conquista de Ceuta en Aragon*, in revista de «Tamuda», vol. 3º, Tetuan, 1955, p.15. Novamente publicada na *Monumenta Henricina*, vol. II, doc. 106, pp.224-225.

granadinos se encontravam isolados dos mouros de Benamarim e de Marrocos devido à recente conquista de Ceuta que os tornara enfraquecidos, ao que acrescia a peste e a fome que grassava com intensidade entre eles²³.

Manifestando uma inquietante duplicidade o rei aragonês enviou uma carta em 18 de Novembro do mesmo ano a Abú Said rei de Benamarim e de Fez, dando-lhe conta da sua estranheza pelo facto de muitos dos seus súbditos serem objecto de maus tratos na sequência da tomada de Ceuta pelos portugueses. No seu entender esta conduta significava justos pagarem por pecadores, o que implicava uma recriminação aos conquistadores da praça marroquina. Pedia-lhe encarecidamente que desse todas as facilidades aos castelhanos e aragoneses que pretendessem regressar aos seus reinos, em condições semelhantes às que daria aos marroquinos que se encontrassem nas mesmas condições²⁴.

Uma nova carta foi enviada por Fernando I, em 26 de Novembro do ano em curso, no qual o monarca aragonês estranhava junto do rei de Benamarim e de Fez, que o mesmo tivesse ordenado aos seus almoxarifes e alcaides a expropriação de bens pertencentes a mercadores castelhanos e aragoneses que comerciavam no seu reino. Solicita-lhe encarecidamente que determine a sua devolução²⁵.

O envolvimento na presença portuguesa em Ceuta pertenceu essencialmente ao infante D. Henrique. Esta atitude aparece claramente mencionada na carta de D. João I, de 18 de Fevereiro de 1416, dada a conhecer ao reino, na qual ordena aos oficiais régios que executem as directrizes de seu filho como se as mesmas dimanassem da própria coroa²⁶.

Após a tomada de Ceuta os problemas de manutenção da praça avolumaram-se. De cercadores passamos muitas vezes a cercados. Durante o mês de Setembro do ano de 1419 o assédio foi intenso. Ao ponto dos infantes D. Henrique, D. João e D. Afonso, conde de Barcelos, terem de partir com a maior celeridade. No Algarve mantinham-se os infantes D. Duarte e D. Pedro disponíveis a intervir em caso de necessidade absoluta. Uma parte da frota henriquina entreteve-se a pilhar a costa andaluza, sob o pretexto da prática de represália pelo apressamento dum galeota portuguesa por uma barca biscainha. Anote-se que o pedido de auxílio que deu origem à intervenção portuguesa partiu do alcaide de Tarifa, o qual denunciou os preparativos dos granadinos na preparação dum forte contingente que se preparava para atacar Ceuta²⁷.

Em 27 de Setembro de 1419 o rei D. João I envia uma súplica ao papa Martinho V, rogando-lhe a concessão dum provisão, por dez anos, da remissão dos pecados por parte da guarnição que se encontrava na cidade de Ceuta²⁸.

23. A.C.A. *D. Fernando*, caixa 13, n.º 2491. Publicada na *Monumenta Henricina*, vol. II, doc. 108, pp. 226-229.

24. A.C.A. *Reg. 2391*, fol. 45. Publicada por Mariano Arribas Palau, *ob. cit.*, p. 16.

25. A.C.A. *Reg. 2391*, fol. 45 v. Publicada por Mariano Arribas Palau, *ob. cit.*, p. 17.

26. I.A.N./T.T., *Chancelaria de D. João I*, livro 5, fol. 9v. Publicado por João MARTINS DA SILVA MARQUES, *Descobrimientos Portugueses*, vol. I, Lisboa, 1944, doc. 229, pp. 238-239.

27. GOMES EANES DE ZURARA, *Chronica do Conde Dom Pedro de Menezes*, cap. 77 e 78, pp. 461-466.

28. Archivo Segreto Vaticano (A.S.V.), *Regestum Supplicationum*, vol. 132, fol. 7. Publicado na *Monumenta Henricina*, vol. II, doc. 169, p.347.

O pontífice atendeu com rapidez ao pedido através da bula *Cum omnis virtutum exercicio*, dando a entender o enorme empenhamento da Santa Sé na manutenção duma guarnição portuguesa nessa praça marroquina²⁹.

Os expedicionários portugueses permaneceram em Ceuta durante três meses. Enquanto se demora em Ceuta o infante D. Henrique prepara um ataque contra Gibraltar. Essa intenção não veio a concretizar-se devido às condições meteorológicas desfavoráveis e à circunstância de D. João I haver solicitado ao seu filho um regresso rápido ao reino³⁰.

Entretanto a paz assinada em Ayllon entre Portugal e Castela expirava em 1420. O partido dos falcões favoráveis à guerra tornou-se dominante no conselho de João II de Castela. Os mais brandos opinavam que apenas se concedesse uma curta trégua aos portugueses, a qual não deveria ultrapassar os três anos. Por sua vez os mais duros defendiam a constituição de um exército que pusesse os portugueses em respeito, o qual seria formado por trinta mil soldados de infantaria e oito mil lanças³¹.

As negociações arrastaram-se durante três anos. Sucessivas embaixadas, de ambos os países, procuraram uma plataforma de entendimento. Ainda antes da data limite de cessação do tratado de paz, o rei D. João I enviou em 1419, no mês de Setembro, uma embaixada a Castela, ao seu homologado João II, constituída por João Gomes da Silva, Martim do Sem e Fernão Gonçalves Beleáguas, na qual solicitava a ratificação do tratado de 31 de Outubro de 1411, sem que contudo recebesse uma resposta clara do lado castelhano³².

O muro de silêncio da parte de João II de Castela começou a desvanecer-se quando na fase terminal de 1421, o monarca enviou a Portugal como embaixadores ao Doutor Afonso de Cartagena, deão de Santiago e de Segóvia e ao escrivão da câmara João Afonso de Zamora, os quais em resposta às anteriores embaixadas portuguesas eram incumbidos de estabelecer tréguas com Portugal por um curto período de tempo³³.

Finalmente o tratado de paz de 1411 veio a ser ratificado por carta de João II de Castela de 30 de Abril de 1423, o qual teria uma validade até 6 de Março de 1434, com a possibilidade de o mesmo ser prorrogado desde que houvesse vontade entre ambas as partes. O monarca castelhano comprometia-se a não atacar Ceuta e a permitir a passagem dos portugueses pelos seus reinos. Do mesmo modo comprometia-se a não apreender bens proibidos. As dúvidas existentes no tratado deveriam ser esclarecidas pelos delegados de ambos os reinos³⁴.

Com o intuito de presenciarem testemunhalmente a celebração do acordo deslocaram-se a Castela D. Fernando de Castro e o Doutor Fernando Afonso da Silveira, os quais foram muito bem acolhidos pelo rei João II. Do mesmo modo e com idêntico propósito partiram para Portugal o Doutor Afonso de Cartagena e João Afonso de Zamora³⁵.

29. A.S.V. *Regestum Lateranense*, vol. 202, fol. 301v. Publicado na *Monumenta Henricina*, doc. 170, pp. 347-349.

30. GOMES EANES DE ZURARA, *Chronica do Conde Dom Pedro de Menezes*, cap. 81, pp. 475-479.

31. FERNAN PEREZ DE GUZMAN, *Cronica de Don Juan, segundo rey deste nombre en Castilla y en Leon*, Madrid, 1953, cap. 22, pp. 388-389.

32. *Idem*, *Ibidem*, cap. 8 e 9, p. 379.

33. *Idem*, *Ibidem*, cap. 34, p. 411.

34. I.A.N./T.T., *Gaveta 18*, maço 11, n.º 4. Documento publicado na *Monumenta Henricina*, vol. III, Coimbra, 1961, doc. 37, pp. 58-69.

35. FERNAN PEREZ DE GUZMAN, *ob. cit.*, cap. 3, p. 423.

Parece não haver dúvida que a permanência dos portugueses em Ceuta dependia fundamentalmente duma concertação com Castela e Aragão. O esforço que essa presença significava impunha um esforço considerável, tanto em homens, como em material e bens de aprovisionamento. Embora sem apontar uma solução pairava em muitos uma sensação de desanimo o qual nos aparece reflectido na carta enviada pelo infante D. Pedro, nos começos de 1426, a seu irmão o infante D. Duarte. Nela se escreve a dado passo: «Do que sentya dos feitos de Çepta, per algũa vez senhor, uolo razoey. Mas a conclusão he que, emquanto asy estiuer ordenada como agora esta, que he muy bom sumydoiro a gente de uosa terra e darmas e de dinheiro. E segundo eu senty dalguns bons homens de Ingraterra dautoridade e daquy, deixão ja de falar na honrra e boa fama que he em a asy terem e falam na grande jurisdição que he em a manterem, com tam grande perda e destroyçom da terra, do que a mym parece que eles hão muytos peor jnformação do que ajnda he. O rremedio desto senhor, per muytas uezes o falastes e o sabeis melhor do que uos poderia escreuer. Pareceme senhor que farieis seruizo de Deus e noso ordenado sem delonga»³⁶.

Nas palavras do infante D. Pedro pode depreender-se a tese do abandono de Ceuta. O conselho parece dirigir-se sobretudo ao infante D. Henrique que tinha a superintendência da administração da praça. Receptivo a uma alteração do seu governo, propôs o mestre da Ordem de Cristo na proposta do regimento do reino de 1438 que «Cepta seja governada per o conselho com autoridade da rreynha [D. Leonor] e acordo do jfante dom Pedro. E se per aas cortes for acordada algũa boa maneira per que se possa rrejer melhor do que se ata aqui rreco e com mais proueito e menos carrego do rregno que se de aa execuçom». Apesar desta sugestão não consta que alguma vez o regente D. Pedro tenha procedido a alterações do regime de governo dessa praça marroquina³⁷.

Um passo importante no estreitamento das relações entre Portugal e Aragão deu-se quando pelo contrato de casamento de 16 de Fevereiro de 1428 celebrado em Ojos Negros, próximo de Daroca, se concretizou o enlace entre o príncipie herdeiro D. Duarte e a princesa aragonesa D. Leonor, irmã do rei de Aragão Afonso V. Em representação de D. Duarte esteve presente naquela localidade aragonesa o arcebispo de Lisboa D. Pedro de Noronha³⁸.

O cronista Zurita interpreta este casamento como a formação duma confederação contra João II de Castela. Não deixa contudo de referir que em alternativa o mesmo seria «contra los que llevabam el cargo del gouierno de su persona o estado» o que implicava uma nítida alusão ao seu poderoso valido D. Álvaro de Luna³⁹.

Na sua vinda para Portugal D. Leonor era acompanhada por um numeroso séquito. Nele se incorporavam o rei João de Navarra e o infante D. Henrique, seus irmãos, bem como o arcebispo de Lisboa e numerosos cavaleiros portugueses,

36. I.A.N./T.T., *Livraria*, Códice 3390, fols. 24-46. Publicado por Artur MOREIRA DE SÁ, *A carta de Bruges do Infante D. Pedro*, in «Biblos», vol. 28, Coimbra, 1952, pp. 33-54.

37. I.A.N./T.T., *Colecção de São Lourenço*, vol. I, fols. 1-16. Publicado por Artur MOREIRA DE SÁ, *As Actas das Cortes de 1438* na «Revista da Faculdade de Letras de Lisboa», tomo 22, 2ª série, n.º 2, Lisboa, 1956, pp. 8-16.

38. I.A.N./T.T., *Gaveta 17*, maço 4, n.º 8. Publicado na *Monumenta Henricina*, vol. III, doc. 91, pp. 80-197.

39. Jerónimo ZURITA, *Anales de la Corona de Aragon*, vol. V, Zaragoza, 1980, p. 681.

castelhanos e aragoneses. Em 6 de Junho de 1428 foi recebida em Medina del Campo pelo rei de Castela João II⁴⁰.

Logo a seguir a este casamento D. Isabel de Aragão, filha de D. Jaime, conde de Urgel, passou uma procuração em 7 de Agosto de 1428 a Berenguer Baturrell, arcebispo-mor de Lerida, para que este seu tio materno a representasse no contrato de casamento com o infante D. Pedro de Portugal⁴¹.

Na sua digressão por terras de Espanha entrou em Agosto de 1428 por Aragão. Logo a seguir saudou João II de Castela que se encontrava em Aranda del Duero, para logo a seguir se dirigir a Penafiel para se entrevistar com o príncipe João de Navarra⁴².

Desde Valladolid o infante D. Pedro escreveu uma carta em que nomeou seus embaixadores e procuradores no contrato do seu casamento com D. Isabel de Urgel, a Ares Gomes da Silva, da sua Casa e ao Dr. Estevão Afonso, membro do seu conselho⁴³.

Procedeu-se no dia 13 de Setembro de 1428 à feitura do texto do contrato nupcial entre D. Pedro e D. Isabel, o que implicava a validação do contrato pré-nupcial celebrado anteriormente⁴⁴.

Uma prova evidente de que os laços entre Portugal e Aragão adquiriam raízes mais fortes reside no memorial enviado pelo rei aragonês Afonso V, através do seu escrivão Pedro de Reus, a propor ao rei D. João I de Portugal, para que as negociações de paz a realizar entre Portugal e Castela sejam intermediadas pelos monarcas de Aragão e de Navarra e pelos infantes aragoneses, os quais se comprometem a defender os interesses de Portugal como se a eles pertencessem, de modo a impedir que os negócios em curso possam redundar em prejuízo dos mencionados monarcas⁴⁵.

Nos derradeiros anos do seu reinado D. João I procurou a maior estabilidade nas suas relações com Castela. No início de 1431 envia uma embaixada ao reino vizinho, constituída por Pedro Gonçalves Malafaia e seu irmão Luís Gonçalves Malafaia, com o objectivo de negociar a paz perpétua entre os dois reinos⁴⁶.

A proposta do rei de Portugal teve a maior receptividade da parte de João II de Castela. Ouvidos alguns grandes do reino e procuradores dos concelhos o monarca castelhano reagia favoravelmente à pretensão de paz perpétua desejada por ambas as partes⁴⁷.

Um acontecimento decisivo na harmonização das relações entre os reinos de Portugal e Castela resultou na outorga em Medina del Campo de um instrumento de João II, de 30 de Outubro de 1431, mediante o qual se procedia à ratificação do tratado

40. Pedro CARRILLO DE HUIETE, *Crónica del Halconero de Juan II*, ed. de Juan de Mata Carriazo, Madrid, 1946, cap. 6, pp. 24-26.

41. A.C.A. *Cancilleria Real*, Registro 2613, fol. 114. Publicado na *Monumenta Henricina*, vol. III, doc. 114, pp. 230-232.

42. Fernan PEREZ DE GUZMAN, *ob. cit.*, cap. 14, pp. 448-449.

43. A.C.A. *Cancilleria Real*, Registro 2613, fol. 116v. Publicado na *Monumenta Henricina*, vol. III, doc. 120, pp. 239-240.

44. A.C.A. *Cancilleria Real*, Registro 2613, fols. 112-119v. Publicado na *Monumenta Henricina*, vol. III, doc. 123, pp. 250-254.

45. A.C.A. *Cancilleria Real*, Registro 2677, fol. 92v. Publicado na *Monumenta Henricina*, vol. III, doc. 135, pp. 286-288.

46. Fernan PEREZ DE GUZMAN, *ob. cit.*, cap. 4, p. 491.

47. Idem, *Ibidem*, cap. 25, p. 501.

de paz firmado em 31 de Outubro de 1411 pelo rei de Portugal e a rainha D. Catarina e Fernando de Aragão, tutores do monarca castelhano⁴⁸.

A paz celebrada entre as partes foi ratificada em Almeirim por D. João I em 27 de Janeiro de 1432, encerrando-se assim um contencioso que se arrastava havia duas décadas. A pouco tempo da sua morte, ocorrida em 14 de Agosto de 1433, aos setenta e cinco anos de idade, o monarca alimentava o sonho duma intervenção em Granada, aliás em sintonia com a alta nobreza portuguesa. Outra das intenções do rei visava uma expedição a Marrocos, sob o seu comando, quando entretanto a morte o veio a surpreender. De lembrar as palavras que dirigiu a seus filhos para que não abandonassem esse propósito⁴⁹.

De facto, ninguém melhor do que D. João I encarnava as responsabilidades de Ceuta e a necessidade de ampliar esta conquista perante os malogros sucessivos, quer desta praça como fonte de receita e solução ao problema do tráfico rico de África e do Oriente, quer da posse das Canárias, base estratégica, escala certa para as navegações atlânticas dos portugueses e possível dos castelhanos. A insistência obedecia a uma lógica de alargamento do espaço atlântico tanto insular (Madeira e Açores) como territorial (Marrocos)⁵⁰.

Entre o rei D. João I e os seus colaboradores mais próximos teria havido uma total unanimidade face ao plano expansionista por ele concebido?

A escassez de recursos humanos, fazia esmorecer muitos na aceitação de um projecto que punha em risco a salvaguarda do próprio país.

Aliás esses receios transparecem nos pareceres formulados por alguns dos principais intervenientes e mentores da política portuguesa. Na carta escrita pelo Conde de Arraiolos ao rei D. Duarte, em 22 de Abril de 1433, este titular desaconselha abertamente a ida dos portugueses ao Norte de África. Como alternativa invoca motivos para os cristãos conquistarem o reino muçulmano de Granada, o que em sua opinião seria serviço de Deus, honra e proveito. O Conde apresenta os argumentos porque a guerra em África se lhe afigura nociva. Mesmo que se conquistasse alguma parcela territorial seria difícil aos portugueses conservarem-na. Curiosamente formula esta imagem: "Portugal é tal como os homens de grande idade que encobrem o passatempo dos dias sem se muito parecer nêles a mímica e nos derradeiros anos caem e assim será a este reino porque ainda que pareça que o tirar dos pedidos o não destroem, nos derradeiros se descobrirá sua queda"⁵¹.

Outra das preocupações que ressaltam do pensamento do Conde de Arraiolos reside no temor de um esforço militar em África representar uma destruição do reino português. Pelo contrário a ida a Granada, além de nos deixar bem colocados perante Castela poderia solucionar algumas questões em aberto como o casamento da filha do rei D. Duarte, a conquista de Granada pelo Infante D. Henrique, que assim passaria

48. I.A.N./T.T., *Livro das Demarcações e Pazes*, fol. 142-173. Publicado na *Monumenta Henricina* vol. IV, Coimbra, 1962, doc. 9, pp. 18-53.

49. *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte*, ed. de João ALVES DIAS (editorial Estampa), Lisboa, 1982, pp. 35-138.

50. Jaime CORTESÃO, *Os Descobrimientos Portugueses*, vol. I, Lisboa, s/d, pp. 127-130.

51. Biblioteca Nacional da Ajuda, *Manuscrito*. Publicado por João Pedro DE OLIVEIRA MARTINS, *Os filhos de D. João I*, Lisboa, 1901, pp. 203-209.

a controlar a política do reino de Castela, e ainda se garantiria a posse definitiva das Canárias pelo monarca português. Um conselho avisado consiste na expressão recomendação do conde para que os grandes problemas do reino não se resolvam ao acaso sem se atender à opinião pública. No conjunto das suas observações deparamos com uma apreciável dose de realismo, ponderando-se no seu íntimo as vantagens e os inconvenientes resultantes deste processo⁵².

Em perfeita sintonia com o parecer do Conde de Arraiolos deparamos com os juízos formulados por seu pai o Conde de Barcelos, irmão do rei D. João I, na sua carta escrita ao monarca seu sobrinho, em 19 de Maio de 1433. Para ele esta ida a África não traz qualquer proveito, pois quaisquer que sejam os resultados não serão suficientes para fazer face às despesas e aos males que possam acontecer. Aliás o lançamento de um empréstimo público (pedido) torna-se oneroso para a população, do mesmo modo que a mobilização de barcos resulta prejudicial para os mercadores. Este inconveniente é agravado pelo recrutamento de besteiros do conto, o que traz prejuízo aos lavradores e aos oficiais mecânicos na medida em que rouba braços às actividades profissionais. Assim manifestava a D. Duarte que “se perderdes os bons que lá irão, certo a perda de bons homens não se pode cobrar, porque ainda que outros venham não vêm em tempo”⁵³.

No âmago do seu pensamento ressalta a ideia, aliás, expressa, que uma orientação política deste tipo escandaliza o povo e traz-lhe uma grande soma de agravos. Ora no seu dizer “vós não podeis em isto obrar que não façais agravos, primeiro agravar e depois ganhar glória não é muita santa via”, pelo que é de registar tal propósito⁵⁴.

Uma atitude do parecer do Conde de Ourém, filho do anterior, é de 4 de Junho de 1433. Ao longo da sua exposição insiste sobretudo na nota do serviço de Deus e fá-lo com maior insistência do que seu pai ou seu irmão. Para ele ir a Granada significa que a prestação desse serviço sobreleva qualquer interesse de carácter material na medida em que não se colheria qualquer vantagem. Neste aspecto contudo diverge do pai e do irmão, os quais admitiam que uma expedição militar a esse reino seria de extrema utilidade para Portugal⁵⁵.

O Conde Ourém advoga no seu parecer que não se devem lançar pedidos e que será de evitar a todo o custo o recurso à quebra de moeda. Embora reconheça valentia ao Infante D. Henrique, aconselha o monarca a que não permita que ele vá só pois apenas dificilmente poderia sustentar o grande poder do rei de Marrocos. Considera que D. Duarte deverá participar com toda a força do seu exército para assim poder alcançar uma vitória em força que lhe traga prestígio entre todos os príncipes da cristandade. Uma expedição que contasse somente com a participação de D. Henrique poderia obrigar o rei a ter de intervir em seu auxílio perante uma situação embaraçosa para os portugueses. No decurso da sua linha de pensamento o Conde de Ourém transmite

52. *Idem, Ibidem.*

53. I.A.N./T.T., *Livraria*, Manuscrito 1929, fols. 69v-73. Publicado por Vitorino MAGALHÃES GODINHO, *Documentos sobre a Expansão Portuguesa*, Lisboa, 1945, p. 68-72.

54. *Idem, Ibidem.*

55. I.A.N./T.T., *Livraria*, Manuscrito 1928, fols. 73-78v. Publicado por Domingos Mauricio GOMES DOS SANTOS, *D. Duarte e a responsabilidade de Tanger (1433-1438)*, Lisboa, 1960, pp. 78-80.

uma ideia de espírito de cavaleirismo em que se conciliam as razões cruzadísticas do sentido da honra e do serviço de Deus⁵⁶.

Sensivelmente desta altura é o parecer formulado pelo Infante D. João, irmão do rei: O seu tipo de argumentação obedece a um critério filosófico em que se preocupa mais em apresentar as razões dos outros do que propriamente as suas. Para ele as posições enquadram-se em duas atitudes: as do siso ou do bom senso e as da cavalaria ou da temeridade⁵⁷.

O bom senso desaconselha a guerra por quatro motivos.

O primeiro por amor do serviço de Deus, visto que conduz aos "pedidos" que lançam o povo na miséria. Mesmo que prevaleça a recta intenção é bastante duvidoso que a guerra seja serviço de Deus, o qual manda evangelizar os povos mas não guerreá-los.

O segundo motivo determina que o siso dissuade da guerra por amor da honra. Alegoricamente evoca Jesus Cristo que se recusou a lançar-se do pináculo.

O terceiro motivo é o amor do proveito. A despesa é certa se houver guerra, o lucro é duvidoso e existe o perigo iminente de perder Portugal enfraquecido que fica desamparado à mercê da duvidosa Castela.

O quarto motivo porque o siso desaconselha a guerra é o amor do prazer, dado que as operações militares provocam males, sofrimentos e mortes e tornam duvidoso o prazer.

Também pelas mesmas quatro razões a cavalaria aconselha a guerra.

A primeira por serviço de Deus. Esta guerra será a cruz com que merecemos seguir a Jesus Cristo até ao céu. Como prémio dos actos valerosos a igreja concede indulgências e Deus proporciona milagres aos que acometem empresas deste talante.

A segunda mostra que a honra da cavalaria só se alcança com as guerras. A guerra não pode mover-se contra os cristãos e muito menos contra Granada que faz parte da esfera de influência de Castela. Uma empresa militar desta natureza apenas será possível contra os mouros africanos.

A terceira assenta no proveito que aconselha a guerra que traz novas terras por conquista. Logo há que conquistá-las em África.

A quarta consiste no prazer de ordenar e preparar uma guerra sempre com a esperança no sucesso. O prazer maior reside nos bons resultados militares e o prazer máximo na conquista do céu por parte daqueles que morrem no campo de batalha.

O Infante D. João não se define pelo siso ou pela cavalaria. Entrega a S. Miguel e à sua balança o encargo de proceder à pesagem dos prós e dos contras⁵⁸.

O comportamento ético deste princípio pauta-se por ideias que se fundamentam em valores axiológicos, em que a doutrina da fraternidade irmana todos os cristãos no princípio de bem fazer e conquistar almas para Deus. O seu perfil viabiliza no entanto o caminho para o alargamento territorial, que difundirá a fé através da acção proselitista.

56. Idem, *Ibidem*.

57. I.A.N./T.T., *Livraria*, Manuscrito 1928, fols. 44v-52v. Publicado por Domingos Mauricio GOMES DOS SANTOS, *ob. cit.*, pp. 80-83.

58. Idem, *Ibidem*.

Posterior aos pareceres antecedentes é aquele que o infante D. Henrique formula em 1436. E sem dúvida o mais fiel testemunho de um cavaleiro-cruzado que coloca como fim supremo da vida humana o serviço de Deus e a conseqüente honra ganha na luta contra os muçulmanos⁵⁹.

O parecer elaborado pelo infante D. Henrique reflecte bem o seu carácter. Em toda a sua exposição utiliza uma linguagem imbuída de radicalismo e um tanto exaltada. Acima de tudo pretende levar a efeito a guerra contra os mouros, estejam eles em Granada ou em Marrocos, sem olhar a despesas, perigos e danos de qualquer natureza.

Conforme já observou Magalhães Godinho, com excessivo rigor, utiliza frases falhas de conteúdo e desprovidas de sentido lógico, que denotam falta de tino e incapacidade de discutir as dificuldades reais. O seu parecer comparado com o dos outros mostra-se de qualidade inferior e revela uma certa falta de preparação intelectual⁶⁰.

No meio da sua prolixidade o infante D. Henrique apresenta um aspecto concreto: a desunião reinante entre os muçulmanos facilitará por certo a tomada de Tânger⁶¹.

O rei D. Duarte planeava a guerra contra os mouros. Contudo a fazermos fé em Rui de Pina o monarca não considerava o momento (anos de 1436 e 1437) como o mais oportuno para levar por diante o seu desígnio. Nas cortes de Évora de 1436 procedeu-se ao lançamento de pedidos destinados a financiar a expedição a Tânger⁶².

A oração da abertura coube ao Dr. Rui Fernandes que dissertou sobre os prejuízos que resultavam para o reino do longo período de paz que então se vivia e declarou que tal estado não era menos ruinoso do que a situação de guerra. O monarca, conforme dizia o orador, desejava por serviço de Deus e glória do reino manter-se fiel ao juramento que fizera a D. João I de levar a cruzada ao mundo dos infieis. Por tal motivo e para se escusar ao convite de alguns príncipes cristãos que lhe tinham solicitado auxílio, o monarca toma a iniciativa de mandar a África seus irmãos D. Henrique e D. Fernando à frente duma expedição. Com a finalidade da mesma se concretizar solicitou em Cortes a contribuição material da nação. O subsídio de pedido e meio foi concedido “não sem grande murmuração e descontentamento do povoo, cujas vozes e lamentações, per interpostas pessoas que folgavam, nom com boa tençam de o publicar, feriam a alma d’ElRey com muyta tristeza”⁶³.

O ambiente de resistência à realização da expedição que D. Duarte encontra nas mencionadas Cortes, leva-o a juntar os seus mais próximos no conselho de Leiria, seguindo assim uma tradição instituída por seu pai sempre que a gravidade da situação política o exigisse.

Para além dos pareceres referidos temos o que foi pronunciado pelo Infante D. Pedro, o qual se manifesta abertamente contra a efectivação da expedição.

As objecções de D. Pedro incidem fundamentalmente sobre os seguintes pontos:

1º A conquista apenas terá valor económico com a colonização, a organização da agricultura, comércio e indústria a par da manutenção de um forte sistema militar;

59. I.A.N./T.T., *Livraria*, Manuscrito 1928, fols. 126v-132v. Publicado por Domingos Mauricio GOMES DOS SANTOS, *ob. cit.*, pp. 85-86.

60. Vitorino MAGALHÃES GODINHO, *ob. cit.*, pp. 112.

61. I.A.N./T.T., *Livraria*, Manuscrito 1928, fols. 126v-132v.

62. Ruy DE PINA, *Chronica do Senhor Rey D. Duarte*, in «Colecção de Livros Inéditos de História Portuguesa», vol. 1, Lisboa, 1970, cap. XIV, pp. 15-117.

63. Idem, *Ibidem*.

2º Portugal não se encontra suficientemente povoado e arroteado. A fazenda não possui solidez; 3º Escasseia gente e dinheiro para a ocupação e valorização económica de Marrocos⁶⁴.

Depois de apresentar os motivos que considera desaconselharem uma política de expansão em Marrocos, D. Pedro analisa o problema especial da expedição em vista. Considera os seguintes aspectos: 1) insuficiência dos efectivos para cercar a cidade de Tânger e resistir a um ataque envolvente dos mouros; 2) total falta de sigilo na ideia e preparação da empresa, o que teria como consequência os mouros poderem vir a concentrar forças esmagadoras; 3) ausência de corpos de socorros em caso de necessidade. O Duque de Coimbra prevê que os cercadores possam vir a ser cercados, o que aliás aconteceu⁶⁵.

Perante o conjunto de pareceres ressalta a ideia de que Portugal se debatia com um grave problema financeiro e que a nobreza perante a crise de identidade que atravessava exercia pressão no sentido duma expansão terrestre que implicava um esforço militar. Os grandes e pequenos quadros dessa nobreza intervêm na política de conquistas em África e a partir daí procuram tirar dividendos tanto em Portugal como nas parcelas ultramarinas⁶⁶.

Existindo a consciência das dificuldades de manutenção da praça de Ceuta, gerou-se a ideia de que apenas um alargamento territorial permitiria evitar o isolamento daquela praça e exercer um controlo sobre as rotas comerciais do norte de África. Ora precisamente esse alargamento do território impunha-se à nobreza como forma de captação de recursos naturais.

Curiosamente o Rei D. Duarte ao manifestar as razões que o levam a determinar a expedição a Tânger, numa aparente reviravolta, exprime alguns dos vectores essenciais da expansão portuguesa. Destacam-se os seguintes tópicos: 1) A vontade de D. João I para que a expansão prossiga; 2) O serviço de Deus e a evangelização dos gentios; 3) O exercício das armas e o espírito beligerante; 4) A vontade da nobreza em participar na guerra, a qual chegar em alguns casos a ameaçar com o abandono do reino no caso de as directrizes políticas contrariarem o sentido de luta; 5) O alargamento territorial com a obtenção de rendas e o enquadramento de Ceuta numa política de auto-suficiência⁶⁷.

Dando seguimento aos receios formulados e aos perigos que comportava uma acção militar em Marrocos a expedição a Tânger de 1437 traduziu-se num desastre. Retido como refém dos mouros o infante D. Fernando, com a sua prisão abria-se uma página dolorosa no sentimento colectivo português. O rei de Fez punha como contrapartida da sua libertação a entrega imediata de Ceuta. Frente à divisão reinante o problema foi-se arrastando sem que se antevisse uma solução que propiciasse a libertação do Infante Santo. Abandonado à sua sorte pelos cristãos e sujeito aos maus

64. I.A.N./T.T., *Gaveta II*, maço 7, n.º 2. Publicado por Domingos Mauricio GOMES DOS SANTOS, *ob. cit.*, pp. 83-84.

65. *Idem*, *Ibidem*

66. Ruy DE PINA, *ob. cit.*, cap. XVI, pp. 119-121.

67. *Idem*, *Ibidem*.

tratos pelos mouros D. Fernando terminou os seus dias numa masmorra de Fez em 5 de Junho de 1443⁶⁸.

Impõe-se agora realizar uma apreciação global sobre a presença portuguesa em Ceuta. A quem serviu? A quem interessou? Uma das principais motivações apontava no sentido da captação do comércio de trigo, mas tanto este como o ouro, sofreram um desvio que frustrou os objectivos dos conquistadores. Não se pode contudo que os resultados fossem totalmente negativos. Uma parte da nobreza lucrou com a prática do saque e da guerra do corso e ainda com as contrapartidas da coroa em retribuição dos seus feitos de guerra. Outro grupo social que tirou algumas vantagens foram os armadores e comerciantes das cidades marítimas portuguesas que puderam lucrar com a abertura do estreito de Gibraltar e a sua penetração no comércio do Mediterrâneo. Mas em contrapartida as comunidades rurais e a aristocracia concelhia viu-se prejudicada com o peso do seu enorme contributo de impostos destinados a garantir a manutenção, extremamente onerosa, da guarnição militar de Ceuta. Um autêntico sorvedouro de homens e dinheiro que muito contribuiu para a pauperização do reino e o desencadeamento duma política africana que se revelou desastrosa do ponto de vista financeiro e económico. Sendo Ceuta um símbolo do arranque da expansão portuguesa, com todas as suas consequências, a presença dos nossos homens de armas escreveu-se com uma inusitada coragem, embora com dor e sofrimento.

68. A problemática da entrega de Ceuta com a conseqüente libertação de D. Fernando foi objecto dum minucioso estudo de António DOMINGUES DE SOUSA COSTA, *O Infante D. Fernando na expansão portuguesa*, Braga, 1960, pp. 51-70.